



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

PORTARIA Nº 48/2024

Concede Licença Prêmio a servidora pública municipal e determina outras providências.

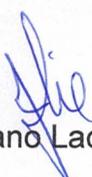
O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, à servidora Rita das Dores Santos, titular do cargo de provimento efetivo de Professor Ens Básico – PEB matrícula 663, por 05 (cinco) meses, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 29 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 24 de janeiro de 2024.


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal